

APRESENTAÇÃO À CARTA DE SALVADOR

Leilane Leandro Assunção da Silva (UFRN)¹

Produzida no contexto da fundação da LANPUD (Rede Latino-americana de Pessoas que Usam Drogas), na Bahia, em outubro de 2012, a Carta de Salvador é resultado de um inédito esforço, em termos de América Latina, de articulação das pessoas que usam drogas em busca do protagonismo de sua própria história, através de inúmeras ações regionais, nacionais, internacionais, materializadas na palavra de ordem dos usuários: “Nada sobre nós sem a nossa participação”. Depois de dois dias de discussões, trabalhos, debates, chegamos ao documento que segue abaixo, cuja originalidade da iniciativa reflete bem o contexto de luta desigual com a qual se batem os antiproibicionistas.

CARTA DE SALVADOR – LANPUD 2012

Somos cidadãos e cidadãs de plenos direitos, usuários de drogas, ilegais em muitos países e integrantes de diversos movimentos de defesa dos direitos humanos no Brasil, Argentina, Uruguai, México, Colômbia, Peru e Costa Rica, por exemplo. Fazemos parte de um movimento pela mudança na política de drogas. Nós, Rede Latino Americana de Pessoas que Usam Drogas – LANPUD vimos, através desta, expressar nossa indignação com a atual política internacional de drogas responsável, dentre outras calamidades, pela criminalização da pobreza, favorecimento ao narcotráfico, que descamba na violação diária e ostensiva dos direitos humanos de milhões de indivíduos devido a sua condição de usuário de drogas, que foram, historicamente e graças ao preconceito e interesses econômicos excludentes, tornadas ilegais. Temos a compreensão de que o mercado ilícito sanciona a violência, além de gerar graves problemas de saúde nos usuários,

¹ Doutora em Ciências Sociais, professora do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, membro fundador do coletivo Cannabisativa, representante do Brasil na LANPUD. E-mail: le.assuncao.2007@hotmail.com Para mais informações acessar: <http://lanpud.blogspot.com.br> .

devido ao preconceito que gera situações de grande vulnerabilidade social e também pela má qualidade das drogas ofertadas no comércio ilegal. Esses indivíduos, nós, os estigmatizados, os demonizados por uma cultura moralista e alimentadora de fundamentalismos, agora reivindicamos os mesmos direitos já garantidos às minorias organizadas a partir dos movimentos sociais. Reivindicamos não, exigimos como cidadãos, contribuintes, consumidores, e, acima de tudo, como seres humanos: o cumprimento da promessa histórica do estado democrático moderno, a saber: por um lado, respeitando as liberdades individuais e garantindo a inviolabilidade dos corpos e das mentes e, por outro lado, garantindo aos usuários os mesmos direitos incluindo acesso aos serviços públicos, sem preconceitos, sem coação nem coerção de qualquer ordem, porque ninguém deveria deixar de ser cidadão por ser usuário de drogas. Não pedimos aceitação, porém, exigimos respeito. Queremos uma política de drogas que respeite os direitos de cidadãos inseridos dentro de Estados democráticos que buscam o reparo de tensões sociais históricas. Afinal, a grande maioria de nós, usuários de drogas, somos indivíduos que não causamos danos objetivos às sociedades e para a esmagadora minoria de usuários problemáticos, cerca de 10%, queremos tratamento humanizado, tais como as ações já desenvolvidas pelas políticas de redução de danos. Não à penalização, não à internação compulsória. Acima de tudo, exigimos poder de deliberação nas diferentes instâncias políticas sobre toda ação e políticas públicas ou não, que nos digam respeito.

Salvador, Brasil, 26 de outubro de 2012.